

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PESSOAL CARF/MF Nº 1989, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Na Portaria de Pessoal CARF/MF nº 1989, de 4 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço CARF, de 5 de novembro de 2024,

onde se lê: "... indicado pela Fazenda Nacional ...",

leia-se: "... indicado pelos Contribuintes...".

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 05/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46197159** e o código CRC **90D1B0AF**.

Referência: Processo nº 15169.000003/2024-83.

SEI nº 46197159